

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Resolução do Conselho do Governo n.º 111/2012 de 21 de Agosto de 2012**

Considerando que a Região Autónoma dos Açores deve refinar-se no corrente ano tendo em vista efetivar a amortização de dois empréstimos, nos montantes de, €50.000.000 (cinquenta milhões de euros) e €77.313.674 (setenta e sete milhões, trezentos e treze mil e seiscentos e setenta e quatro euros), respetivamente ao “BPI – BIIIS” e “Credit Suisse”, não resultando desta operação qualquer alteração do montante da dívida pública regional.

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

- 1 - Aprovar a contratação pela Região Autónoma dos Açores de um empréstimo no montante total de €127.313.674 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e treze mil e seiscentos e setenta e quatro euros) a conceder pelo Governo da República.
- 2 - Autorizar o Vice-Presidente do Governo Regional a, em nome da Região Autónoma dos Açores, negociar os termos e condições, aprovar a versão final e assinar o contrato de financiamento;
- 3 - A presente resolução produz efeitos imediatos.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 16 de agosto de 2012. -  
O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.